

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial**Autos nº 0067923-44.2017.8.26.0100**

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA. e outros**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Consolidado das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **março a junho de 2019.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:	3
A.	Balço Patrimonial	5
B.	Demonstração do Resultado do Exercício	14
C.	Funcionários.....	16
D.	Impostos.....	20
E.	Demais Relatórios.....	21
III.	DAS PENDÊNCIAS.....	21
IV.	CONCLUSÃO.....	23
V.	DILIGÊNCIA.....	24
VI.	DO ENCERRAMENTO.....	41

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727
 72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97



I. INTRODUÇÃO

1. O **Grupo Italspeed** ingressou no setor de ferroligas em 1963 com a constituição da empresa **Italmagnésio**, tendo crescido ao longo dos anos e com necessidade de ampliar o ramo dos negócios, adquiriu novas empresas tendo como atividade diversos ramos, dentre a linha de ferroligas, até atividades como exploração florestal, destilaria, reflorestamento, dentre outras.

2. O **Grupo** enfrentou diversas crises financeiras sendo agravada, pela crise econômica nacional, crise no setor automotivo e a paralização das atividades de ferroligas no país. Visando o soerguimento empresarial, o grupo pede a Recuperação Judicial em 16 de novembro de 2016, sendo deferido aos 29 de novembro de 2016, abrangendo as seguintes empresas:

- Italmagnésio S/A Indústria e Comércio,
- Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda.,
- Rotavi Industrial Ltda.,
- Planta 7 S/A Empreendimentos Rurais,
- Mito Mineração Tocantins Ltda.,
- Italspeed Automotive Ltda.
- Coagro Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda.,
- Carvoale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram

LASPRO

CONSULTORES

solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos e **(E)** Demais Relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais, relativos ao quarto trimestre de 2018, já apresentado no relatório anterior, a junho de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

6. Cabe mencionar que as demonstrações consolidadas continuam tratando-se simplesmente da junção/somatória dos balancetes individuais, apresentando saldo combinado, indo nitidamente contra as regras contábeis, tal como o CPC 36 – Demonstrações Consolidadas, que cita os procedimentos da consolidação, sendo:

- Combinar itens similares de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas e fluxos de caixa da controladora com os de suas controladas;
- Compensar (eliminar) o valor contábil do investimento da controladora em cada controlada e a parcela da controladora no patrimônio líquido de cada controlada (o Pronunciamento Técnico CPC 15 explica como contabilizar qualquer ágio correspondente) e;
- Eliminar integralmente ativos e passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas e fluxos de caixa intragrupo relacionados a transações entre entidades do grupo (resultados decorrentes de transações intragrupo que sejam reconhecidos em ativos, tais como estoques e ativos fixos, são eliminados integralmente).

7. Ressaltamos que as informações consolidadas se referem às empresas **Carvovale, Coagro, Italmagnésio, Italspeed, Mito, Planta 7, Rotavi e Tonolli**, por se tratarem de um grupo econômico e que serão base para os Relatórios de Atividades Consolidados. Ainda, que as informações da **Rotavi**, apesar de incluída na análise do **Grupo**, serão analisadas individualmente no processo nº 1041771-05.2018.8.26.0100, da referida Recuperação Judicial.



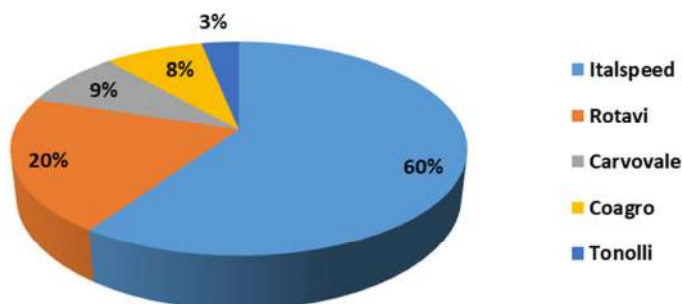
A. Balanço Patrimonial

8. Houve redução de 5% nas **Disponibilidades**, entre dezembro de 2018 a junho de 2019, apresentando saldo de R\$ 236.749 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais), distribuídos em “Caixa”, “Bancos conta Movimento” e “Aplicações Financeiras” do **Grupo**. Com base nas informações disponibilizadas, é interessante mencionar:

- As empresas **Coagro**, **Italspeed**, **Planta 7** e **Rotavi** possuem alíneas com saldo negativo indicando dívidas com Instituições Financeiras e não disponibilidades, sendo a sua correta classificação contábil em rubrica no Passivo Circulante.
- Foram disponibilizados extratos bancários, das contas que apresentaram movimentação contábil, junto aos bancos Bradesco e Caixa Econômica Federal das empresas **Carvovale**, **Italspeed** e **Rotavi**, condizente com os saldos contábeis apresentados. Para as contas sem movimentação contábil, dentro do período em análise, não foram disponibilizados documentação suporte.

9. Os **Clientes**, segregados como “Nacionais” e “Internacionais”, apresentaram redução de R\$ 757.631 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais) no primeiro trimestre de 2019 e aumento significativo de R\$ 2.047.219 (dois milhões, quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais) no trimestre seguinte, totalizando saldo recebível de R\$ 7.285.095 (sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e cinco reais) em junho de 2019, dos quais 60% pertencem a **Italspeed**, conforme gráfico abaixo:

Cientes em Junho/2019 - Por Recuperanda - (%)

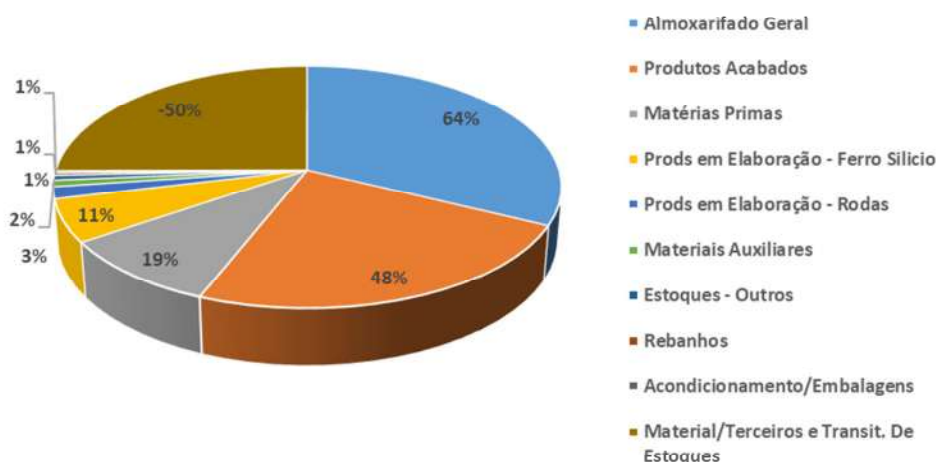


- Devido à ausência de documentação suporte, não possível validar sua composição. Se faz importante mencionar que 31% dos clientes, equivalente a R\$ 2.232.025 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais) foram antecipados, através de títulos descontados e apresentados no Passivo Circulante na rubrica de **Duplicatas Descontadas**.

10. A rubrica de **Adiantamento a Fornecedores** apresentou aumento de 8% no primeiro trimestre de 2019, indicando compra de matéria-prima e/ou mercadorias a serem entregues, seguido pela redução de 5% no segundo trimestre de 2019, demonstrando constante movimentação, totalizando R\$ 8.496.296 (oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais) em junho de 2019, dos quais 37% pertencem a **Carvovale**.

11. Os **Estoques** é a rubrica mais representativa do Ativo Circulante, perfazendo 48% deste. Nota-se redução de 6% no primeiro trimestre de 2019 e aumento de 9% no segundo trimestre de 2019, montando R\$ 37.146.723 (trinta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais), dos quais a **Rotavi** e a **Coagro** são as empresas de maior representatividade do saldo apresentado, sendo detentoras de 78% da totalidade dos estoques:

Composição dos Estoques em Junho/2019 (%)



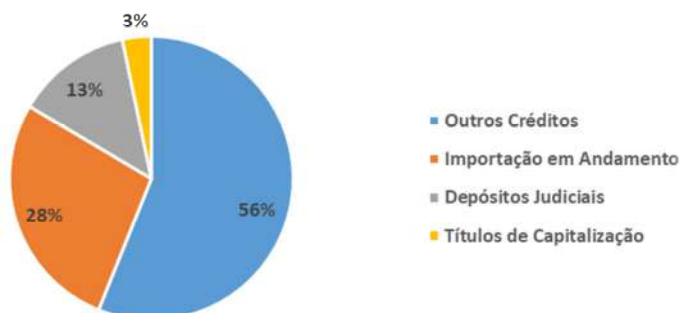
- Ainda em análise dos estoques destacamos elevada monta na alínea “Material/Terceiros e Transit. De Estoques” da Recuperanda **Italspeed**, que encerrou o segundo trimestre com montante credor de R\$ 19.880.718 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e dezoito reais).

12. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram pequeno decréscimo, durante o período em análise, devido à utilização de créditos tributários da recuperanda **Italspeed**, apresentando saldo credor de R\$ 14.125.284 (quatorze milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais) em junho de 2019, dos quais 76% dos créditos pertencem a **Rotavi**.

- Se faz importante mencionar que o saldo dos impostos ICMS, PIS e COFINS a recuperar, na **Italspeed** possuem saldo a crédito indo contra natureza contábil, indicando falta de conciliação.

13. Os **Outros Créditos**, no Curto Prazo, cresceram 11% durante o período abrangido por esta análise, montando em junho de 2019, R\$ 3.923.833 (três milhões, nove centos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais), estando representado da seguinte maneira:

Composição dos Outros Créditos em Junho/2019 (%)



- Os **Outros Créditos** cresceram R\$ 174.826 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais) durante o período abrangido por esta análise, totalizando o montante de R\$ 2.200.471 (dois milhões, duzentos mil, quatrocentos e setenta e um reais) no segundo trimestre de 2019, sendo 51% relacionado a "Títulos a Receber" pela empresa **Coagro**.
- Os **Depósitos Judiciais** auferiram crescimento de 41% equivalente a R\$ 211.692 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e dois reais) no primeiro semestre de 2019, totalizando o montante de R\$ 517.629 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais), relativos a causas trabalhistas e comerciais da **Italspeed** e da **Planta 7**.
- **Importação em Andamento** e **Títulos de Capitalização** não sofreram variações significativas no período analisado e estão representadas pelos montantes de R\$ 1.076.906 (um milhão, setenta e seis mil, novecentos e seis reais) e R\$ 128.828 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais), respectivamente, em junho de 2019.

14. Ademais, existem **Outros Créditos**, alocados em conta de Longo Prazo, não apresentando variações relevantes no período em análise, tendo saldo de R\$ 113.186.023 (cento e treze milhões, cento e oitenta e seis mil, vinte e três reais), em junho de 2019, divididos em:

LASPRO

CONSULTORES

- **Depósitos Judiciais** com causas fiscais, trabalhistas, comerciais e garantia, com saldo de R\$ 25.278.472 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) no final do segundo trimestre de 2019, dos quais 60% pertencem a **Italspeed**.
- **Plantações Rurais** montando R\$ 63.019.726 (sessenta e três milhões, dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais) no final do segundo trimestre de 2019, divididos em plantações de mandiocas e manutenção de projetos florestais, sendo que 94% destes investimentos estão na recuperanda **Coagro**.
- **Clientes** referentes débitos no exterior apresentando saldo de R\$ 24.793.472 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais) no final do segundo trimestre de 2019, dos quais 88% correspondem a **Italmagnésio** e o 12% a **Tonolli**.
- **Outros** com saldo de R\$ 94.353 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais) no final do segundo trimestre de 2019, correspondendo principalmente a impostos a recuperar, sendo que 93% pertencem a **Rotavi**.

15. Os **Investimentos** comporta as movimentações com “Empresas Coligadas/Controladas” e “Outros Investimentos”, apresentou diminuição de R\$ 61.562.458 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), no primeiro trimestre de 2019, integralmente revertida no segundo trimestre de 2019, montando R\$ 98.355.342 (noventa e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais) e indicando que a movimentação ocorreu através de reclassificação.

16. Houve redução de 3% nas **Partes Relacionadas** no primeiro trimestre de 2019, seguido de aumento de 2% e montando recebíveis de R\$ 128.460.969 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e nove reais) em junho de 2019.

LASPRO CONSULTORES

17. Os “Imobilizado em Andamento” da **Italpeed** apresentaram acréscimo de R\$ 39.134 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais) no período em análise, consolidando montante de R\$ 386.315.330 (trezentos e oitenta e seis milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e trinta reais) no grupo de **Imobilizado** em junho de 2019. A depreciação é reconhecida mensalmente, apontando no final do segundo trimestre de 2019 que 52% dos bens encontram-se depreciados.

Em R\$			
Balança Patrimonial	dez/18	mar/19	jun/19
Ativo	594.418.102	526.761.377	595.022.862
Ativo Circulante	68.569.578	67.214.860	71.213.981
Disponível	249.189	223.409	236.749
Clientes	5.995.507	5.237.876	7.285.095
Adiantamento a fornecedores	8.312.563	8.978.047	8.496.296
Estoques	36.210.142	34.183.508	37.146.723
Impostos a recuperar	14.270.347	14.216.571	14.125.284
Despesas Antecipadas	3.671	-	-
Outros Créditos	3.528.158	4.375.449	3.923.833
Não Circulante	525.848.524	459.546.517	523.808.882
Investimentos	98.355.342	36.792.884	98.355.342
Partes Relacionadas	129.364.672	125.862.671	128.460.969
Outros Créditos	112.300.219	112.133.970	113.186.023
Imobilizado/Intangível	185.828.292	184.756.993	183.806.548
<i>Bens em uso</i>	<i>386.276.196</i>	<i>386.315.330</i>	<i>386.315.330</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 200.447.905</i>	<i>- 201.558.338</i>	<i>- 202.508.782</i>

18. Os **Fornecedores**, no Curto Prazo, cresceram 15% no primeiro semestre de 2019, totalizando a importância a pagar de R\$ 17.193.718 (dezessete milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e dezoito reais) em junho de 2019, dos quais 55% pertencem a **Italspeed**. Por outro lado, sem apresentar variação significativa, os **Fornecedores - estrangeiros**, no Longo Prazo encerraram junho de 2019, apresentando saldo de R\$ 11.612.722 (onze milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e vinte e dois reais), sendo 76% pertencente a **Italspeed** e o restante a **Tonolli**.

- Cabe mencionar, a presença de alíneas a débito no grupo de Fornecedores, Curto Prazo, indicando falta de conciliação.



19. As **Obrigações Fiscais e Sociais** representam 59% da Dívida Total do **Grupo**, estando segregadas nas rubricas: **Impostos a Recolher, Obrigações Trabalhistas e Parcelamentos**, e totalizando o montante de R\$ 498.724.889 (quatrocentos e noventa e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

- Os **Impostos a Recolher e Obrigações Trabalhistas** apresentaram constante e gradativo aumento durante o período abrangido por esta análise, finalizando o segundo trimestre de 2019 com saldo de R\$ 365.658.965 (trezentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), tendo a maior representatividade na **Italspeed**, das quais 77% são relacionados com impostos a recolher e 58% com obrigações trabalhistas. Cabe mencionar que através dos balancetes mensais, foi identificada alínea com saldo devedor indo contra as regras contábeis e indicando falta de conciliação.
- Sobre os **Parcelamentos**, observam-se gradativas reduções, indicando pagamento de valores acordados e finalizando o segundo trimestre de 2019 apresentando R\$ 133.065.924 (cento e trinta e três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), dos quais 55% pertencem a **Italmagnésio** relativo a Refis II.

20. Em junho de 2019, os **Empréstimos e Financiamentos**, totalizaram montante de R\$ 75.396.565 (setenta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), segregados da seguinte maneira:

- Curto Prazo, sem variações significativas, está representado pelo saldo de R\$ 34.529.305 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais), dos quais 94% é dívida da **Italspeed**, 5% da **Rotavi** e 1% da **Coagro**.

LASPRO

CONSULTORES

- Longo Prazo, não houve movimentação contábil, estando representando pelo montante de R\$ 40.867.260 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais), pertencentes a **Italmagnésio e Tonolli**.

21. A rubrica de **Outras Obrigações**, que comporta valores de “Adiantamento a Clientes”, “Provisão para Contingências”, “Seguros a Pagar”, “Comissões a Pagar” e “Outras Contas a Pagar” (não identificadas), auferiram crescimento de R\$ 1.750.669 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais), dentro do semestre em análise, totalizando o montante de R\$ 43.271.054 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais) em junho de 2019, sendo 47% reconhecidos na **Rotavi** e 33% na **Italspeed**.

22. Cerca de 52% do total de obrigações em Longo Prazo se dá às dívidas com demais “Coligadas” (que não fazem parte do polo passivo desta recuperação), alocadas na rubrica **Partes Relacionadas** e apresentando saldo a pagar de R\$ 202.012.176 (duzentos e dois milhões, doze mil, cento e setenta e seis reais) em junho de 2019.

23. Com **Patrimônio Líquido** a Descoberto, ou seja, negativo, a Recuperanda possui R\$ 510.691.498 (quinhentos e dez milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) em **prejuízos acumulados** até junho de 2019.

- Importante apresentar a existência de R\$ 25.082.982 (vinte e cinco milhões, oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais) em **Capital á Integralizar**.

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$

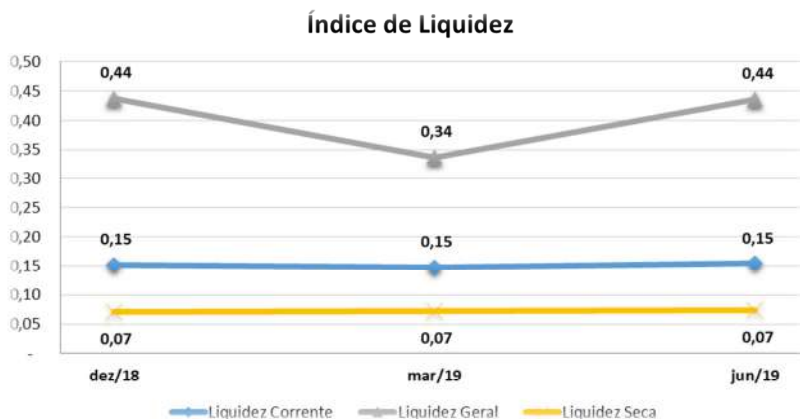
Balço Patrimonial	dez/18	mar/19	jun/19
Passivo	594.418.102	526.761.377	595.022.862
Circulante	452.980.781	455.700.506	462.885.066
Fornecedores	14.909.774	15.462.180	17.193.718
Impostos a Recolher	165.371.851	166.447.489	166.956.803
Obrigações Trabalhistas	194.558.730	195.915.555	198.702.162
Empréstimos e financiamentos	34.615.674	34.516.957	34.529.305
Duplicatas Descontadas	2.004.367	1.008.287	2.232.025
Outras Obrigações	41.520.385	42.350.038	43.271.054
Não Circulante	386.689.011	383.787.276	387.558.082
Empréstimos e financiamentos	40.867.260	40.867.260	40.867.260
Partes Relacionadas	201.104.716	198.228.312	202.012.176
Parcelamentos	133.111.031	133.078.981	133.065.924
Fornecedores (estrangeiro)	11.606.004	11.612.722	11.612.722
Patrimônio Líquido	- 245.251.691	- 312.726.405	- 255.420.286
Capital social	10.772.663	146.389.280	146.389.280
(-) Capital a integralizar	- 25.082.982	- 25.082.982	- 25.082.982
Reservas	133.951.351	133.964.914	133.964.914
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 282.359.023	- 562.085.361	- 506.435.160
Lucro/Prejuízo do Período	- 82.533.700	- 5.912.256	- 4.256.339

24. Com as informações patrimoniais apresentadas podemos calcular os Indicadores de Liquidez de forma consolidada, onde o **Grupo** apontou situação insatisfatória em todos os índices, conforme segue:

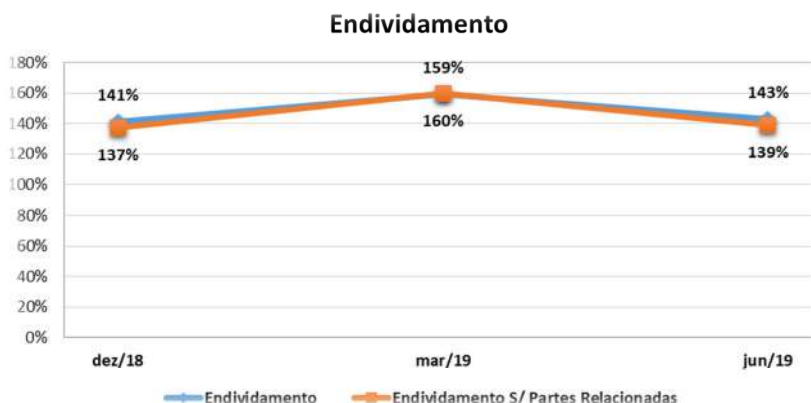
- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de liquidação do passivo circulante, com recursos disponíveis em curto prazo, o **Grupo** indicou possuir recursos de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em junho de 2019.
- A **Liquidez Seca** é parecida com o cálculo da liquidez corrente, porém sem considerar os estoques como recursos disponíveis, tendo o grupo, em junho de 2019, apresentado R\$ 0,07 (sete centavos de real) como recursos para cada R\$ 1,00 (um real) devido.
- Redução no primeiro trimestre de 2019, seguido de aumento no segundo trimestre de 2019, a **Liquidez Geral**, leva em consideração a totalidade dos disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo para fazer frente às obrigações totais, no caso do **Grupo** desconsiderando as partes relacionadas,



qual apresenta para cada R\$ 1,00 (um real) devido, existem recursos de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos de real).



25. A análise do **Endividamento** pode apresentar variação quando desconsiderar as partes relacionadas do Ativo e Passivo, no entanto em ambas as análises, as dívidas são superiores aos bens e direitos, conforme demonstrados a seguir.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. O **Grupo** sofreu crescimento de 4% equivalente a R\$ 699.922 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais) no

LASPRO

CONSULTORES

Faturamento quando comparado com o primeiro semestre de 2018 com o primeiro semestre de 2019, auferindo receita na importância de R\$ 19.966.621 (dezenove milhões, novecentos e seiscentos e seis mil, seiscentos e vinte e um reais) até junho de 2019, pelas empresas: **Carvovale**, **Italspeed** e **Rotavi**, dos quais 94% se referem a vendas no mercado interno.

27. O **Custo** é o gasto mais representativo do **Grupo**, estando relacionados a custo de produtos vendidos, contratação de serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e depreciações dos bens. Até junho de 2019, absorveu 115% da Receita Líquida¹, ultrapassando em R\$ 2.397.864 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) e totalizando o montante de R\$ 18.548.536 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).

- Cabe mencionar que as recuperandas **Coagro**, **Mito** e **Planta 7** não apresentaram faturamento, porém reconheceram custos durante o período em análise, contribuindo para o resultado bruto negativo do primeiro semestre de 2019.

28. As **Despesas** do primeiro semestre de 2019 ocorreram de forma linear acompanhando o faturamento, sendo as mais representativas:

- As **Despesas Administrativas** apresentaram saldo de R\$ 6.900.134 (seis milhões, novecentos mil, cento e trinta e quatro reais) até junho de 2019, relativos a gastos com “Obrigações Trabalhistas” e “Contratação de Serviços de Terceiros”, dos quais 57% alocados na **Italspeed** e 20% na **Carvovale**.
- As **Despesas Financeiras** apresentaram saldo de R\$ 1.053.505 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais) acumuladamente até o mês de junho de 2019, dos quais 76% foram reconhecidos na **Carvovale**, sendo 97% relativos a despesas com “Juros Selic s/ Cont. Fiscais”.

¹ **Receita Líquida:** Faturamento menos as Devoluções/Cancelamento e Impostos Incidentes sobre a Receita.



29. O **Resultado do Exercício** de 2019, apresentou **Prejuízo Contábil** na importância de R\$ 10.168.595 (dez milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais) no primeiro semestre de 2019, indicando que a operação do **Grupo** se mantém deficitária.

Em R\$ - Acumulada				
Demonstração de Resultado	dez/18	mar/19	jun/19	2019
Receita	38.599.478	9.067.951	10.898.670	19.966.621
(-) <i>Deduções</i>	7.881.357	1.711.274	2.104.676	3.815.949
Receita Líquida	30.718.121	7.356.678	8.793.994	16.150.672
(-) <i>Custo</i>	40.139.704	9.507.291	9.041.244	18.548.536
Lucro Bruto	9.421.583	2.150.613,7	247.250	2.397.864
Despesas Operacionais	74.028.666	3.279.704	3.455.246	6.734.950
(-) <i>Despesas Administrativas</i>	13.408.616	3.158.938	3.741.196	6.900.134
(-) <i>Despesas Comerciais</i>	987.878	252.666	136.295	388.961
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	59.632.172	131.900	422.246	554.146
Resultado Operacional	83.450.249	5.430.318	3.702.496	9.132.814
Resultado Financeiro	1.654.592	481.938	553.843	1.035.782
(-) <i>Despesa Financeira</i>	1.712.652	496.181	557.324	1.053.505
<i>Receita Financeira</i>	58.060	14.242	3.481	17.723
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	85.104.841	5.912.256	4.256.339	10.168.595
(-) <i>IRPJ e CSLL</i>	914.470			
Resultado do Período	86.019.311	5.912.256	4.256.339	10.168.595

C. Funcionários

30. Foram disponibilizados documentos relacionados a folha de pagamento, dos quais seguem listados por recuperanda:

- **Carvovale**

- **Março**: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; comprovante de pagamento de adiantamento de salário, salário, rescisão e férias; Sefip; relação de IR sobre folha, férias e rescisão; guias de FGTS e INSS, comprovantes de recolhimentos de FGTS dos meses: novembro e dezembro de 2016, janeiro a setembro de 2017, setembro a dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019.

LASPRO

CONSULTORES

- Abril: Folha de pagamento; comprovante de pagamento de adiantamento de salário, salário, rescisão e férias; Sefip; protocolo de conectividade social; holerite; relação de férias; relação de IR sobre folha, férias e rescisão; guia de FGTS e INSS, comprovante de recolhimento parcial de FGTS dos meses de março e abril de 2019; comprovante de adiantamento de salário dos meses de outubro a dezembro de 2018, de janeiro e fevereiro de 2019, comprovante de pagamento da 1° e 2° parcelas do 13° salário.
 - Mai: Comprovante de pagamento parcial de férias de abril e maio de 2019; comprovante de pagamento salário de maio de 2019 e saldo de adiantamento de salário de abril de 2019; Holerite; relação de salários em atraso; relação de IR; relação de férias; folha de pagamento; protocolo de conectividade; Sefip; guia de INSS e FGTS.
 - Junho: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; comprovante de pagamento integral de adiantamento de salário e parte do salário de maio de 2019; holerites; relação de férias; Sefip; protocolo de conectividade social; relação de IR sobre folha, férias e rescisão; guias de FGTS e INSS, comprovantes de recolhimentos parcial de FGTS dos meses: setembro a dezembro de 2018 e de janeiro a abril de 2019.
- **Mito**
 - Março: Folha de pagamento; provisão de férias e 13° salário; Sefip; protocolo de conectividade social.
 - Abril: Folha de pagamento, comprovante de adiantamento de salário e salário e a Sefip dos meses de outubro a dezembro de 2018 e de janeiro a fevereiro de 2019; pagamento da 1° e 2° parcelas do 13° salário.
 - Mai: Folha de pagamento, provisão de férias e 13° salário; Sefip; protocolo de conectividade social.
 - Junho: Folha de pagamento, provisão de férias e 13° salário; Sefip; protocolo de conectividade social.

LASPRO

CONSULTORES

- **Planta 7**

- Março: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; Sefip; holerites; comprovante de pagamento de salários de fevereiro de 2019; guias de INSS e FGTS, comprovante de FGTS de fevereiro de 2019.
- Abril: Folha de pagamento e Sefip de julho e novembro de 2018 e de janeiro de 2019; comprovante de pagamento de salário de setembro a dezembro de 2018 e de janeiro a fevereiro de 2019; pagamento da 1° e 2° parcelas do 13° salário.
- Mai: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; Sefip; protocolo de conectividade social; holerites; relação de férias; comprovante de pagamento de salários de fevereiro de 2019; guias de INSS e FGTS, comprovante de FGTS de abril de 2019; comprovante de pagamento de salários.
- Junho: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; Sefip; protocolo de conectividade social; holerites; comprovante de pagamento de salários de maio de 2019; guias de INSS e FGTS, comprovante de FGTS de maio de 2019.

- **Coagro**

- Março: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; comprovante de pagamento complementar de adiantamento de salário e salário de fevereiro, parte do adiantamento do salário de março; Sefip; relação de IR sobre folha, férias e rescisão; holerites; guias de INSS e FGTS; comprovante de recolhimento FGTS dos meses: outubro e novembro de 2012, agosto de 2016 e fevereiro de 2019.
- Abril: Folha de pagamento e a Sefip dos meses de julho e novembro de 2018 e abril de 2019; comprovante de pagamento adiantamento de salário e salário dos meses: setembro a dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019; comprovante de pagamento da 1° e 2° parcelas do 13° salário.

LASPRO

CONSULTORES

- Maio: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; comprovante de pagamento de adiantamento de salário e salário de abril de 2019; comprovante de pagamento rescisão; Sefip; protocolo de conectividade social; relação de IR sobre folha, férias e rescisão; guias de FGTS e INSS, comprovantes de recolhimentos parcial de FGTS dos meses: novembro de 2012, março e maio de 2019.
 - Junho: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; comprovante de pagamento de adiantamento de salário e salário de maio de 2019; comprovante de pagamento parte de rescisão de abril de 2019; Sefip; protocolo de conectividade social; relação de IR sobre folha e férias; holerites; guias de INSS e FGTS; comprovante de recolhimento FGTS parcelado de novembro de 2012.
- **Italspeed**
 - Março: Não foi apresentado informações.
 - Abril: Sefip, folha de pagamento e comprovante de pagamento e guia de FGTS dos meses de julho a novembro de 2018 e janeiro de 2019; Folha de pagamento;
 - Maio: Relação de salários em atraso; folha de pagamento; holerites; relação bancária sem os comprovantes de pagamento de salário; Sefip; protocolo de conectividade social; relação de IR sobre folha; DARF IR sobre adiantamento e salários; guia de INSS e FGTS.
 - Junho: Folha de pagamento; holerites; relação bancária sem os comprovantes de pagamento de salário; Sefip; protocolo de conectividade social; DARF IR sobre adiantamento e salários; guia de INSS e FGTS.

31. Na tabela de evolução do quadro de funcionários está prejudicada devido a ausência de informações das recuperandas nos meses de janeiro, março e abril, apresentando 198 colaboradores em junho de 2019.

LASPRO CONSULTORES

Funcionários	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Carvovale	96	95	95	93	92	92
Coagro	N/I	10	12	N/I	10	8
Italmagnésio	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
Italspeed	N/I	120	N/I	N/I	95	91
Mito	5	6	5	N/I	5	5
Planta 7	N/I	3	2	N/I	2	2
Tonolli	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
Total	101	234	114	93	204	198

Base: GFIP ou Folha de Pagamento

n/i :Não Informado

32. A **Italmagnésio** e **Tonolli** não possuem colaboradores no quadro de funcionários, conforme informado pelos representantes da recuperanda devido suas atividades operacionais estarem paralisadas.

33. Foram disponibilizados relação de salários atrasados das **Carvovale**, **Coagro** e **Planta 7**, indicando atrasos de salários no valor de R\$ 280.562 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais) referente os meses de maio e junho de 2019.

Salários Atrasados	jun/19
Carvovale	247.833
Coagro	30.603
Planta 7	2.125
Total	280.562

D. Impostos

34. Para o período analisado, foi disponibilizado o registro de entradas, saídas e apuração de ICMS, IPI, PIS e COFINS, ficando pendente a entrega dos comprovantes de recolhimento dos impostos para o período de março a junho de 2019.

E. Demais Relatórios

35. Os representantes da Recuperanda não apresentaram relatórios complementares.

III. DAS PENDÊNCIAS

36. No último Relatório Mensal de Atividades, data base outubro de 2018 a fevereiro de 2019, foram feitos questionamentos ao **Grupo**, os quais seguem abaixo com os esclarecimentos apresentados pela mesma:

- No Ativo, a rubrica “**Plantações**” apresenta saldo de R\$ 62.198.221 (sessenta e dois milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e um reais) em dezembro de 2018. Pede-se a apresentação da origem dos lançamentos, juntamente com a documentação suporte.

Resp.: Esta rubrica refere-se aos gastos realizados durante o período de formação das florestas dos empreendimentos florestais, das empresas Coagro, Carvovale e Planta 7, ou seja, sendo a atividade principal de reflorestamento de eucalipto para venda de madeira e produção de carvão vegetal que é matéria prima para a produção de ferro ligas. Quando do início do corte (após o período de formação da floresta) os valores dos gastos efetuados são amortizados de acordo com as vendas e produção de carvão realizadas.

- Apresentar a composição e a origem dos lançamentos que compõem a rubrica de “**Intangíveis**”.

Resp.: Nesta rubrica, esta demonstrados os valores referente a despesas pré-operacionais, reformas e adequações realizadas em exercícios anteriores as quais deverão ser amortizados no decorrer dos resultados apurados, sendo despesas com

LASPRO

CONSULTORES

organização e administração, e despesas com estudos e detalhamento de projetos.

- Disponibilizar os comprovantes de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas dos períodos relativos a setembro de 2018 e fevereiro de 2019, juntamente com os comprovantes de pagamentos dos encargos sociais de mesmo período. Pede-se que o comprovante esteja em layout padrão, contendo dados da conta de débito, do crédito, a autenticação e informações bancárias.

- Documentação recebida e citada no item de Funcionários.

- Confirmar se as recuperandas Planta 7, Mito, Tonolli e Italmagnésio possuem operação, uma vez que não foram apresentados faturamentos, porém detém gastos, algumas, inclusive com funcionários.

Resp.: As Empresas referenciadas, embora estejam com suas atividades operacionais paralisadas, as despesas fixas (manutenção e gastos diversos) efetuados nestas empresas estão sendo pagos pelas demais empresas do Grupo.

- Apresentar cópia da GFIP e o resumo da folha de pagamento para as seguintes recuperandas e períodos:

Coagro: julho e novembro de 2018 e janeiro de 2019.

Italspeed: De julho a setembro de 2018, novembro de 2018 e janeiro de 2019.

Mito: julho, agosto, novembro e dezembro de 2018.

Planta 7: novembro de 2018 e janeiro de 2019.

- Documentação recebida e citada no item de Funcionários.

- Confirmar a ausência de funcionários nas recuperandas Italmagnésio e Tonolli.

Resp.: As empresas Tonolli do Brasil e Italmagnésio S/A, não mantem quadro de funcionários por estarem com suas atividades operacionais paralisadas.

LASPRO

CONSULTORES

- Apontar causas para a redução, no balanço consolidado, na rubrica de “Capital Social”, no quarto trimestre de 2018, indo em desacordo com o montante apresentado nas recuperandas isoladamente.

Resp.: A redução observada, ocorreu em função do lançamento da equivalência patrimonial e a eliminação de participações societárias existentes entre as empresas, no valor de R\$ 135.630.220,50. Quando da consolidação das Demonstrações Contábeis das empresas em Recuperação Judicial, este valor foi demonstrado na linha da conta do Capital Social, ocasionando a redução do valor do Capital Social, quando deveria estar demonstrado na linha de Lucros/Prejuízos Acumulados com contrapartida na conta de Investimentos em Coligadas/Controladas. A soma total do Capital Social permanece inalterado e representa o valor de R\$ 146.389.280,26.

IV. CONCLUSÃO

37. A análise do **Grupo Italspeed** devido à falta de disponibilização de relatórios financeiros foi realizada com base nos demonstrativos contábeis, demonstrando aumento no faturamento do primeiro semestre de 2019, em comparação ao semestre passado, porém os altos custos permaneceram superiores à receita líquida, resultando em prejuízos mensais.

38. É interessante mencionar que os pagamentos de salários e impostos incidentes sobre as obrigações trabalhistas estão sendo parcelados e pagos posteriormente a data de vencimento. Além disso, o **Grupo** vem liquidando parte das obrigações financeiras oriundas de suas atividades.

V. DILIGÊNCIA

Data: 07/08/19

Local: Escritório e Fábrica – Av. Nossa Senhora do Sabará, nr. 2077 – CEP. 04685-004 - Campo Grande – São Paulo – SP.

Responsável: Sr. Francisco Fernandes

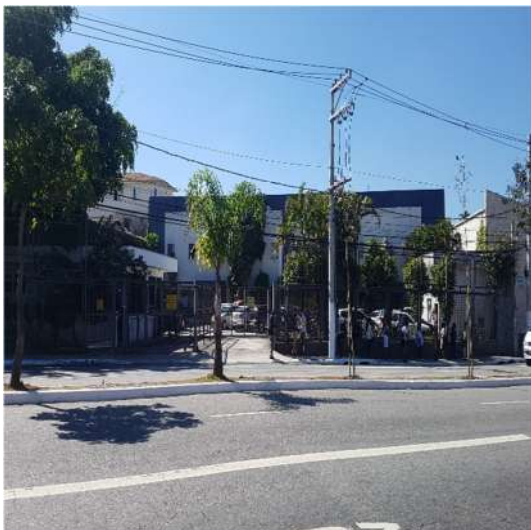
Preposto: Pedro Roberto da Silva

39. A visita foi conduzida pelo Sr. Humberto Silva, Consultor da Excellance – Gestão de Turnaround e Reestruturação.

40. A empresa continua produzindo e alugando parte da sua área para a Neo Rodas.

41. Por fim, o Sr. Humberto salientou que o trabalho de reestruturação e renegociação com credores está dando uma nova base operacional para o Grupo.

Prédio Administrativo



Portaria



LASPRO CONSULTORES

Entrada



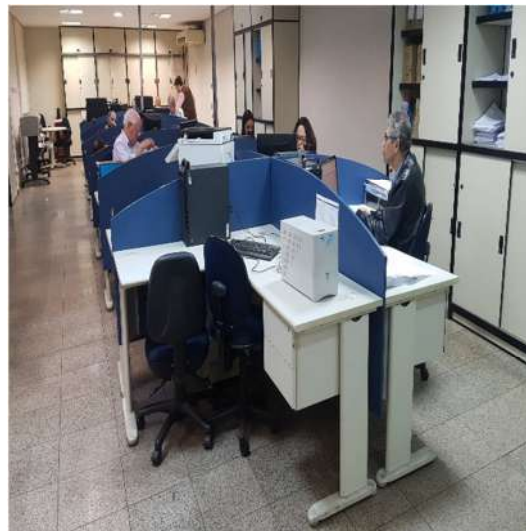
Recepção



Portaria – Entrada/Saída de Caminhões



Área Administrativa



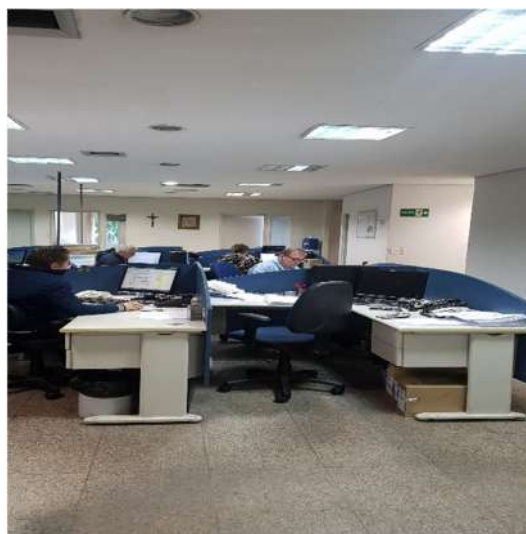
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

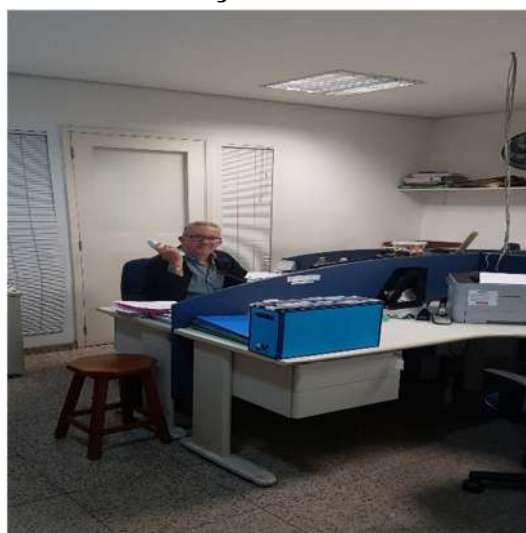
LASPRO CONSULTORES



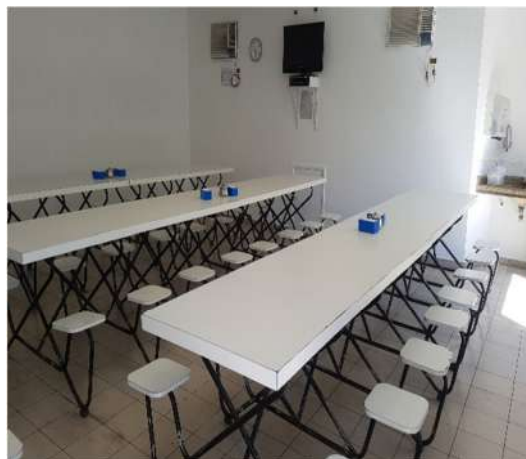
Recursos Humanos



Serviços Gerais



Cozinha / Refeitório



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

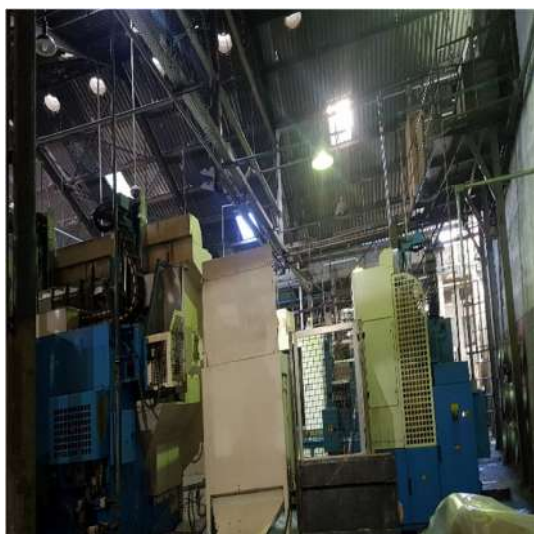
Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Lazer



Fundição



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

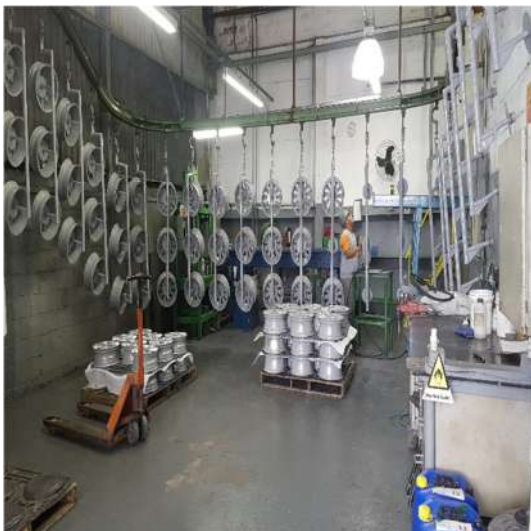


Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727
 72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Pintura



Inspeção Final



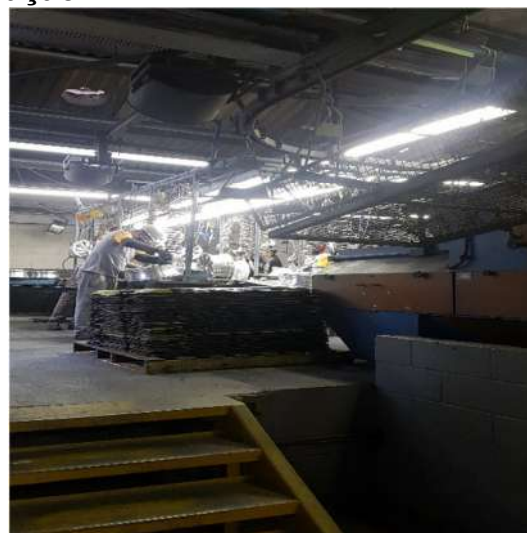
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES



Produção



Metrologia / Moldes



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES



Expedição



Sala de Reunião



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

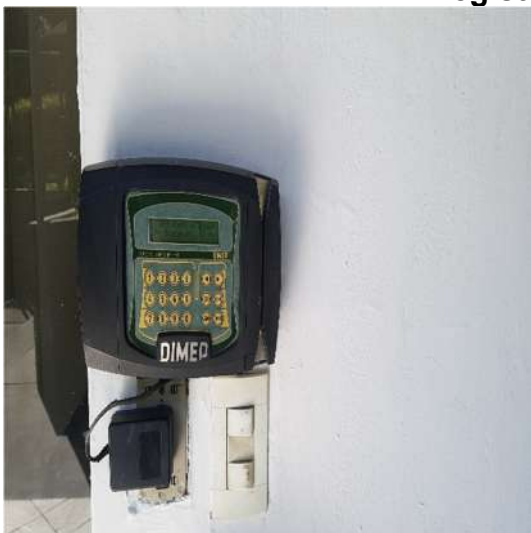
Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Sala de Treinamento



Registradores de Ponto



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Data: 08/08/19

Italmagnésio S/A Indústria e Comércio

Local: Fábrica – Bragança Paulista (SP)

Responsável: Sr. Abele Travaglia

Preposto: Pedro Roberto da Silva

42. A visita foi conduzida pelo Sr. Humberto Silva.

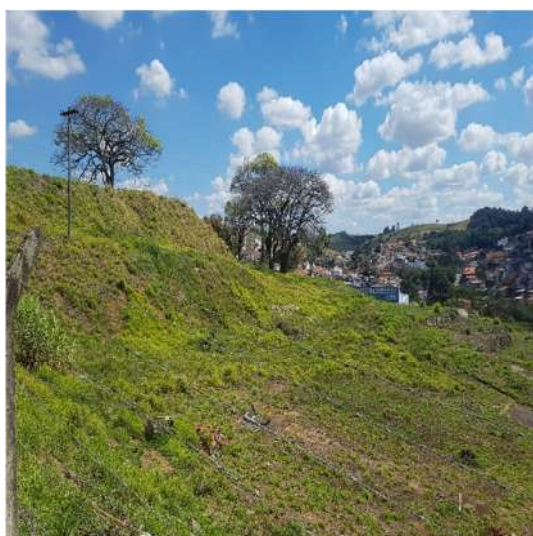
43. A antiga produtora de ligas de magnésio e alumínio continua abandonada. Inclusive, não foi possível entrar no local por causa da presença de alguns moradores de rua que utilizam o local.

44. As faixas referentes ao leilão também não estavam mais afixadas.

Visão do Local



LASPRO CONSULTORES



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Data: 08/08/19

Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda

Local: Fábrica – Jacareí (SP)

Responsável: Sr. Abele Travaglia

Preposto: Pedro Roberto da Silva

45. A visita foi conduzida pelo Sr. Humberto Silva.
46. A unidade, que fabricava chumbo, encontra-se totalmente desativada.
47. A empresa mantém um segurança.

Entrada / Portaria



Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727
 72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Área / Equipamentos



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727
 72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727
 72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-837.1 CB / MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

VI. DO ENCERRAMENTO

48. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

49. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.



LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628